



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – CEP: 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 003/2022, com assinatura em 18/07/2023.

PROCESSO Nº: 1.024/2022.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, CNPJ nº 03.405.084/0001-31.

CONTRATADA: SM Comércio e Empreendimentos EIRELI, CNPJ nº 24.331.397/0001-62.

FUNDAMENTO: Art. 65, inciso I, b, e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 151.524,90 (Cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

OBJETO: Alteração quantitativa unilateral, referente à execução do serviço de obra de reforma predial na Sede do IPREV-CA, com disponibilização de mão-de-obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários.

Registre-se e publique-se.

Casimiro de Abreu, 20 de julho de 2023.

MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES
Presidente - Portaria nº 137/2023